



DECRETO Nº 7797 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a revogação da Lei Municipal 1.062/2018, que regulamentava a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto-GO e a edição do novo Diploma Legal de nº 1172/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 16 de dezembro de 2020, o servidor **WESLEI ALVES BARRETO ROCHA**, do Cargo Comissionado de Diretor de Fiscalização de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2020.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL
(Assinado Eletronicamente)